



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 04 de agosto de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6061 – [Lei nº 3.357/2013](#)



SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE CARATINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.334.268/0001-25, com sede na Av. Prof. Armando Alves da Silva, n.º 1.950, bairro Zacarias, em Caratinga/MG. CEP: 35.302.403, através de sua Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua titular, Sra. Paula Cristina da Silva Botelho, denominado CONCEDENTE e o **HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - HNSA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.314.442/0001-30, situado na Rua Deputado José Augusto Ferreira, n.º 89, bairro Centro, em Caratinga/MG, CEP: 35.300-369, representado por seu provedor, Pe. Moacir Ramos Nogueira, denominado CONVENIENTE, com fundamento na legislação aplicável e nas cláusulas do Convênio nº 001/2022, resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo tendo por finalidade alterar a vigência do convênio original até a data de 31 de dezembro de 2025. Data da assinatura: 04/07/2025.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N°02 do Contrato N°093/2023 do Processo Licitatório N°142/2023 – Tomada de Preço N°06/2023, Objeto: Execução de obras de restauração na antiga estação ferroviária de Caratinga, firmado entre este Município e a Empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA. Fica prorrogada a vigência contratual até 01/01/2026, a contar do dia 01/01/2025 – MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA / Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte– Caratinga/MG – 13 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 210/2025, Inexigibilidade nº 028/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de solução integrada para planejamento de contratações públicas, compreendendo as etapas de formalização de demandas, consolidação no PCA, elaboração de ETP e termo de referência, por meio de sistema. Empresa: A&M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.112.368/0001-47. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 31 de julho de 2025 – Márcio Xavier Coelho -Secretário de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 057/2025 – Processo Administrativo nº 210/2025, Inexigibilidade nº 028/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de solução integrada para planejamento de contratações públicas, compreendendo as etapas de formalização de demandas, consolidação no PCA, elaboração de ETP e termo de referência, por meio de sistema. Empresa: A&M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.112.368/0001-47. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 01 de agosto de 2025 – Márcio Xavier Coelho -Secretário de Planejamento e Fazenda.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 184/2025, Inexigibilidade nº 025/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em sistemas semafóricos. Empresa: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.390.052/0001-11. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 107.760,00 (cento e sete mil setecentos e sessenta reais). A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 31 de julho de 2025 – Adriano Henriques da Fonseca, Secretário de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 058/2025 – Processo Administrativo nº 184/2025, Inexigibilidade nº 025/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em sistemas semafóricos. Empresa: CONTRANSIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.390.052/0001-11. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 107.760,00 (cento e sete mil setecentos e sessenta reais). A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 01 de agosto de 2025 – Adriano Henriques da Fonseca, Secretário de Obras Públicas e Defesa Social.